



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

Esclarecimentos

Esclarecimentos prestados em relação ao pregão 169/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para a prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS** especializados na realização de **EXAMES DE COLONOSCOPIA, com retaguarda hospitalar**, para atendimento aos usuários do SUS da Diretoria de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Dúvida: Será permitida a execução dos exames de colonoscopia com retaguarda hospitalar (hospital dia) em local alugado pela vencedora para esse fim ? Explica-se, os 268 exames de colonoscopia ambulatorial serão realizados na sede da licitante e os 100 exames de colonoscopia com retaguarda hospitalar serão executados em um ambiente dentro de uma clínica ou hospital de terceiro, mas locado pela vencedora para esse fim, sendo realizados pelos médicos da vencedora. Deixamos claro que esse local possui licença da vigilância sanitária e está localizado em São Vicente ou nos municípios vizinhos permitidos pelo edital (Santos, Praia Grande ou Cubatão).

Como a maioria dos exames de colonoscopia não precisam ser realizados em hospital dia, a licitante irá locar um espaço dentro de uma clínica que possua estrutura de hospital dia. Já os exames de colonoscopia que não necessitam dessa estrutura serão realizados na sede da empresa vencedora, a qual possui todas as licenças necessárias para realização dos exames de colonoscopia ambulatorial.

Resposta do departamento técnico: Em atenção a solicitação de esclarecimentos, informamos que o edital nº 169/2025 “Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica, para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS especializados na realização de EXAMES DE COLONOSCOPIA, com retaguarda hospitalar”.

Em relação a INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS, o Termo de Referência especifica que “A CONTRATADA prestará os serviços, objeto deste Edital, em estabelecimento de sua responsabilidade e devidamente regulamentado junto à Vigilância Sanitária Municipal, utilizando-se de Estabelecimentos de Saúde e equipamentos próprios, materiais, insumos e através de profissionais habilitados sob sua responsabilidade”, além de prever “A realização dos exames de colonoscopia em ambiente hospitalar e ambulatorial, com



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

retaguarda hospitalar (HOSPITAL DIA), com o fornecimento de equipamentos apropriados, instalações adequadas, mão de obra especializada e insumos necessários, para o atendimento de pacientes da rede de saúde do Município de São Vicente” e “Possuir espaço físico dentro do território da contratante, podendo também ofertar parte dos exames nas cidades circunvizinhas apropriado ao atendimento ambulatorial e hospitalar, para a realização com ou sem a necessidade de anestesia geral do exame quando necessário, com acesso e adaptações específicas aos portadores de deficiência motora, cadeirantes e pacientes transportados na maca (rampa, corrimão, banheiros adaptados), arcando com todos os custos inerentes a instalação e manutenção das instalações locais.”

Sendo assim, s.m.j., não visualizamos impedimento para prestação dos serviços conforme proposto, desde que observado o cumprimento de todas as disposições contidas no presente edital, especialmente quanto QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL:

“a) Certidão de Registro ou Inscrição da pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina - CRM, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, de acordo com a legislação vigente e do responsável técnico.”